

PROCESSO Nº: 6 / 2025

Projeto de Resolução: 6 / 2025

Data de entrada: 11 de Março de 2025

Autor: Daniell Rendall

Protocolo: 546 / 2025

Ementa: Institui a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" para profissionais formados em GPP que exerçam atividades de destaque e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ⁶XXX, DE 2025

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 6125

FOLHA: 2

Institui a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" para profissionais formados em GPP que exerçam atividades de destaque e dá outras providências.

O Vereador Daniell Rendall, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica instituída a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque", destinada a profissionais formados em Gestão de Políticas Públicas, que se destacarem pela atuação em suas respectivas áreas, com a finalidade de reconhecer e premiar aqueles que contribuem significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Art. 2.º A Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" será concedida anualmente, com base nos seguintes critérios:

- I - Exemplar atuação em atividades de planejamento, execução ou avaliação de políticas públicas municipais;
- II - Contribuição substancial para a melhoria da eficiência, transparência e inovação na gestão pública;
- III - Desenvolvimento e implementação de soluções criativas para problemas sociais, econômicos ou administrativos do município;
- IV - Responsabilidade ética, profissionalismo e compromisso com os valores da administração pública.

Art. 3.º Poderão ser indicados para receber a Comenda os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Serem formados em cursos de nível superior na área de Gestão de Políticas Públicas, reconhecidos por instituições de ensino superior;
- II - Estar em exercício de atividades relacionadas à gestão pública, preferencialmente no município, ou em parcerias com o poder público municipal;



GABINETE DO VEREADOR DANIEL RENDALL

III - Demonstrar resultados concretos em suas áreas de atuação, com impacto positivo para a comunidade e para a administração pública municipal.

Art. 4.º As indicações poderão ser feitas por autoridades municipais, entidades educacionais, organizações da sociedade civil, ou pelos próprios profissionais da área, respeitando o prazo estipulado pela comissão organizadora.

Art. 5.º A entrega da Comenda será realizada anualmente, em sessão solene, em data a ser determinada pela Câmara Municipal, com a presença das autoridades locais e convidados, no evento de premiação do município.

Art. 6.º O agraciado com a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" receberá:

I - Diploma de honra ao mérito;

II - Medalha simbólica, representando o reconhecimento pela contribuição à gestão pública municipal;

Art. 7.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal

Plenário Vereador Érico Hackrat - Palácio Padre Miguelinho

Natal/RN, 10 de março de 2025

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6125
FOLHA: 3
up


Vereador Daniel Rendall



GABINETE DO VEREADOR DANIEL RENDALL

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 6125

FOLHA: 4

JUSTIFICATIVA

A criação da Comenda "Gestor de Políticas Públicas Destaque" visa reconhecer, valorizar e premiar profissionais que se destacam na área de gestão pública, que desempenham um papel fundamental no aprimoramento das políticas públicas municipais. A sua atuação, muitas vezes invisível à população em geral, tem grande impacto no desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade.

A gestão pública eficiente e transparente é um dos pilares fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Os gestores de políticas públicas têm a responsabilidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar ações que visem à promoção do bem-estar coletivo, à igualdade de oportunidades e à redução das desigualdades. Esses profissionais são responsáveis pela construção de soluções criativas e sustentáveis para desafios complexos enfrentados pela administração pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e em conformidade com os princípios da ética, legalidade e transparência.

No entanto, é importante reconhecer que a gestão pública não é tarefa fácil, e muitas vezes o trabalho realizado pelos profissionais dessa área é negligenciado em termos de reconhecimento público. Por isso, a instituição dessa comenda busca preencher essa lacuna, destacando os profissionais que se sobressaem em suas áreas de atuação, promovendo uma gestão pública que realmente faça a diferença no cotidiano das pessoas.

A comenda também visa incentivar a busca por melhores práticas de gestão e a melhoria contínua dos serviços públicos. Ao premiar os gestores que se dedicam ao desenvolvimento de políticas públicas que efetivamente atendem às necessidades da população, a Câmara Municipal contribui para a valorização do setor e para a construção de uma gestão pública mais qualificada, responsável e focada no bem comum.

Além disso, a Comenda "Gestor de Políticas Públicas Destaque" representa um estímulo para que mais profissionais da área se empenhem em aprimorar suas competências, inovem nas suas práticas e se tornem agentes de transformação social,



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
CNPJ: 08.456.899/0001-63

VEREADOR
DANIELL RENDALL

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

fomentando um ambiente de gestão pública mais eficiente e comprometido com a sustentabilidade e o progresso de nossa cidade.

Portanto, a criação dessa comenda é um passo importante para fortalecer a transparência, a eficiência e a inovação no setor público, reconhecendo aqueles que, com compromisso e dedicação, têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus cidadãos.

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6125
FOLHA: 5


Vereador Daniel Rendall